



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 86/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2023**

Dispõe sobre a alteração de membros do Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF BAIANO - *Campus* Itaberaba, constituída pela Portaria nº 75/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2022.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela **Portaria nº 484**, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- a **Resolução nº 56/2018 do CONSUP/IF BAIANO**, de 19 de dezembro de 2018, que aprovou a Reformulação do Regimento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IF Baiano (NEABI); e
- o teor do **Ofício nº 8/2023 - ITB-CCAGROPINT/ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 19 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar composição do Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF BAIANO - *Campus* Itaberaba, constituída pela **Portaria nº 75/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 24 de novembro de 2022.

Art. 2º Incluir os(as) seguintes integrantes no referido Grupo Gestor, conforme descrito abaixo:

I - Lívia Tavares Mendes Froes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007451, como Suplente do(a) Coordenador(a);

Art. 3º Remover os(as) seguintes integrantes do referido Grupo Gestor, conforme descrito abaixo:

I - Alex Sandro Batista dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3066439;

II - Josilane de Souza da Silva, Discente, Matrícula SUAP nº 20201ITB05I0043;

III - Marcus Vinicius Santos Moraes, Discente, Matrícula SUAP nº 20201ITB05I0045;

IV - Andrea Lima Duarte Coutinho, Membro Externo - Coordenadora da Rede MAKAIÁ/UFBA;

V - Carolina Santos, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2679342;

VI - Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1008938;

VII - Juliana Carvalhais Brito, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3028404;

VIII - Renato Batista dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1206241;

IX - Jorge Augusto de Jesus Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1935967;

Art. 4º Alterar a função no Grupo Gestor dos(as) seguintes integrantes, conforme descrito abaixo:

I - Suêde Santos Barbosa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1952056, de Suplente do(a) Coordenador(a) para Coordenador(a);

Art. 5º O referido Grupo Gestor passa ser constituído pelos seguintes membros e respectivas funções devidamente discriminadas:

Grupo Gestor			
Servidor(a)	Cargo/Representação	SIAPE	Função no Grupo Gestor
Suêde Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	Coordenador(a)
Lívia Tavares Mendes Froes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007451	Suplente do(a) Coordenador(a)
Jérsica Moreira da Cruz	Comunidade Externa - Graduanda - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	###.258.715-##	Membro
Ana Luísa de Almeida Costa	Discente	20231ITB05I0034*	Membro Titular
Juan Matos de Oliveira Santos	Discente	20231ITB05I0016*	Membro Suplente

\* Matrícula SUAP discente IF Baiano.

Art. 6º O grupo gestor do NEABI ocupará a função por um período de 2 (dois) anos, podendo haver recondução direta para a função de Coordenador do NEABI GERAL e para grupo gestor por um novo mandato de igual período, apenas se não houver novas chapas ou candidaturas, conforme art. 7º, da **Resolução nº 56/2018 do CONSUP/IF BAIANO**, de 19 de dezembro de 2018, que aprovou a Reformulação do Regimento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IF Baiano (NEABI), contados a partir da data de sua constituição, estabelecida pela **Portaria nº 75/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 24 de novembro de 2022.

Art. 7º Convalidar os atos praticados pelo grupo gestor do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus* Itaberaba, no período de 24 de novembro de 2022 até a publicação do presente ato.

Art. 8º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na **Portaria nº 75/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 24 de novembro de 2022.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

**Arlem Souto Barros**

Diretor(a) Geral Substituto IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022 - SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 20/11/2023 14:30:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 512443  
**Verificador:** ec6d344c73  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650